



DECRETO Nº 154/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e no artigo 105 da Lei Municipal nº 1.975/2012;

DECRETA

Art. 1º. Fica interrompida, a partir de 25/03/2020, a autorização para gozo de férias concedida ao servidor **Aurélio Fernandes de França**, ocupante do cargo em comissão de *Auxiliar de Enfermagem*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de março de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração